



**PORTARIA Nº 13.154, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

“Autoriza a servidora Michele Batista Alves Ferreira a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 09/10/2023, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 11.409/ 2022, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de outubro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**